RESOLUÇÃO Nº 1272, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Homologa as Reformulações Orçamentárias referentes ao exercício de 2019 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua 325ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 04 e 06 de junho de 2019, em Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2019, do CRMV-MT e CRMV-PE, em conformidade com as seguintes planilhas demonstrativas:

I – 1^a Reformulação do CRMV-MT:

Receita Corrente	4.085.455,93	Despesa Corrente	4.574.325,45
Receita de Capital	568.100,00	Despesa de Capital	79.230,48
TOTAL	4.653.555,93	TOTAL	4.653.555,93

II – 1ª Reformulação do CRMV-PE:

Receita Corrente	2.538.000,00	Despesa Corrente	2.686.900,00
Receita de Capital	950.000,00	Despesa de Capital	801.100,00
TOTAL	3.488.000,00	TOTAL	3.488.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Méd.Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente CRMV-SP nº 1012

Méd.Vet. Helio Blume Secretário-Geral CRMV-DF nº 1551

Publicada no DOU de 17-06-2019, Seção 2, pág. 69

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Secão 2

ISSN 1677-7050

Nº 115, segunda-feira, 17 de junho de 2019

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO № 1 272 DE 13 DE ILINHO DE 2019

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua 325ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 04 e 06 de junho de 2019, em Brasilia/Dr, resolve: Art. 1º Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2019, do CRMV-MT e CRMV-PE, em conformidade com as seguintes planilhas demonstrativas:

I - 1ª Reformulação do CRMV-MT:

Receita Corrente	4.085.455,93	Despesa Corrente	4.574.325,45
Receita de Capital	568.100,00	Despesa de Capital	79.230,48
TOTAL	4.653.555.93	TOTAL	4.653.555.93

II - 1ª Reformulação do CRMV-PE

Receita Corrente	2.538.000,00	Despesa Corrente	2.686.900,00
Receita de Capital	950.000,00	Despesa de Capital	801.100,00
TOTAL	3.488.000.00	TOTAL	3.488.000.00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Secretário-Gera

RESOLUÇÃO № 1.273, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV. para a consecução das finalidades descritas no artigo 8º da Lei nº 5.517, de 23 de outurbo de 1968 e no uso da atribução que lhe foi cometida pela alinea "lº do art. 16 da Lei nº 5.517, de 1968, Considerando o disposto no inciso il do artigo 3º do Regimento Interno do CFMV, balxado pela Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e a deliberação

L'HAV, Galxado pera Nesolução L'HAV n° 583, de 30 de março de 2007, e a denieração tomada durante a CCCXVS Sessão Plenária Ordinánia do CFIAV, resiladas no GIAS 0 e 60 de junho de 2015, em Brasilla - DF, resolve: Art. 1º Ab-rogar a Resolução CFIAV nº 691, de 2001, a n° 732, de 2002, e derrogar a alinea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução CFIAV n° 1041, de 2013. Art. 2º Esta Resolução centra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para de composição de composições as disposições em contrário.

> FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA Presidente

> > HELIO BLUME

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 114, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Jurian Interventivar do Conseño Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribujobes legais e regimentais conferiados pela Lei n. 5 205. de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia. CONSDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de usas ações e procedimentos, regasardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 87, incitos al 1900 do art. 22, Incitos VII. do Regimento Interno do Colen, aprovado pela Resolução Colen nº 421, de 15 de Tevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem, realmos acompanhar o funcionamento dos conseños Regionais de Enfermagem, realmon pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando messários, providencias comenientes à bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios. CONSIGERANDO os termos do Decisio Colen II.300 dias, constados de sua efethação, podendo se prorrogada por melo de decisio fundamentada do Cofen, e afastou cautelarmente a Directoria do Coren-MA, bem como os demais Conselhentes fettivos e Suplemente, polo período que durar a Intervenção de que durar a Intervenção de que durar a Intervenção de que durar son deservação de que durar a Intervenção de que durar a Intervenção de que durar a Intervenção de que demais Conselheiros Efetivos e Suplentes, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão; CONSIDERANDO o Requerimento do empregado público Sr. Ricky Ranvère De Castro Ferreira, solicitando demissão, e consequentemente deslicamento do Ramyère De Castro Ferreira, solicitando demissão, e consequentemente desligamento do cargo de auxiliar administrativo, CONDERANDO que os funciónarios do CORENIMA são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; resolve: Art. 1º - EXDIERAR RIGIA, Ramyère De Castro Frenira do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula er (33), lotado a case-de-MA, CPT3 nº 023689, Señe er 00032/MA, data de admissão 15 de janeiro de Castro de Castro de Castro Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º - Dése cellora, políquese e cumpra-se.

WILTON JOSÉ PATRÍCIO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei Federal 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legales e regimentas, decidade: Art. 1º. Altera-se o artigo 1º da Portaria CRF-5P nº 17/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 0º de jumbo de 2019, Seção 2, página 68, para o fim de

Oricina de dinas (UC) de dia de de juinto de 2013, Jeçan 2, jagana de, para o min de incluir o inciso. VI. Liais Ruiz Gramorelli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS MACHADO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 414 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PROENÇA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quanto. deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Execu função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, o-a da Letícia Gouveia Antonioli

JOÃO AUG

PORTARIAS DE 12 DE JUN

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subc nº 01/2019, resolve:

Nº 416 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JULIO CESAR PETRUCELU, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2º Vara do Trabalho de São Carlos, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

Nº 417 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIOLA DE FREITAS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2º Vara do Trabalho de São Carlos, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Calculista FC-04.

Designar, a partir da publicação desta portaria, JONATHAS VINICIUS Nº 420 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JONATHAS VINICIUS FIGUEIREDO MORAIS, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 41 Região, removido para este Tribunal, lotado na Seção de Biblioteca, da Escola Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando LIN LI SHUN.

IOÃO ALIGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17º REGIÃO

PORTARIA № 191. DF 4 DF IUNHO DF 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÓA, ou so de suas artibulções legais e regimentas, resolve: Dispensar André Amaro Ferreira, Analista Judiciário, Area Judiciário, Atvoc com Vínculo, da função comissionada de Caluluita - FC-O4, do Setor de Precatórios e, ao mesmo tempo, designá-lojal para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-O4, do Galbinete da Desembargadora Cláudia Cardoxo de Souza.

Des# ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 61, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

A DESEMBARGADORA PERSIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA NONA REGIÃO, no suo de suas atribujões legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TIT 13 PRÁSUDJS, resolve:

Conceder aposentadora por invalidez, contrada de la residente legai no 14.05 ±19.

Conceder aposentadora por invalidez, contrada contrada contrada de la residente legai no 14.05 ±10.

Conceder aposentadora por invalidez, contrada contrada contrada contrada contrada de la residente contrada contrada contrada de l'ACOSI, con care nenda Constitución el 17/2003, con contrada contrada

Des! ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO

PORTARIA Nº 98 DE 14 DE ILINHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO, no uso de

suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Nomear a candidata LARA LIZIANE ARAUJO SAO MATEUS CORREIA, aprovada em Nomear a candidata LANA LIZANE ANALIDO SAD MALEUS LUMELIA, aprovada em concurso público homologado por este fribanal na ona de 2017, nos termos do art 99, inciso le art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, capítulo 6.8 do Edital de Concurso Público, para exercer, em caráter eletho, o cargo da carreia puliciária de TECNICO JUDICARIO, Área Administrativa, Nivel Intermediario, Classe "A", Padrão 1, do quadro peramente de pescola detes fribunal, cargo cindo pe la lei. #831, de 3 de junho de 1932. Cargo transformado pela lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012, até entro ocupado pelo servidor JOSÉ GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR, que tomou posse em outro cargo inacumulável.

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 538, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24‡, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Pesignar o servidor ROBERTO CHAGAS CHEBEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA, para exercer a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (15), símbolo FC-1, com efeitos a contar da data da

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019061700069

69

Manual de Legislação do Sistema CFMV/CRMVs